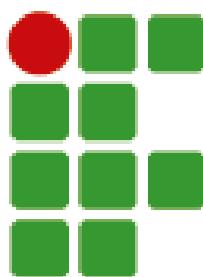




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 12/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)
Rebeca Cristina Melo de Souza**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Samuel Francisco**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim

Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira

Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani

Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sa e Silva Rangel

Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	37

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 127/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Biombos para o IFSP Campus Itaaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Wendel Leme Beil - SIAPE nº 23***83

Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 117/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE
Renan Luis Fragelli	31***64
Alberto Eloy Anduze Nogueira	30***00
Carlos Narducci Junior	23***39
Iberê de Oliveira Santos	30***16
Kleberson Cartolari de Souza	31***10
Luan Alberto Ferreira	14***91
Rebeca Cristina Melo de Souza	34***59
Suelen Fernandes de Barros	24***28
Wendel Leme Beil	23***83
Stefano Maleski	12***82
Carlos Eduardo Gomes de Castro*	23***91
José Carlos Souza Oliveira*	14***98

**Em Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.*

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 3º Atendendo a Portaria nº 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades por semana.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de julho de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Thiago de Carvalho Silva - SIAPE: 13***74 - Presidente

Sergio Toshio Nishimura - SIAPE: 11***44

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE: 18***81

Art. 2º ATRIBUIR à Comissão de Contratação todas as atividades pertinentes às etapas de planejamento, exame e julgamento de documentos de habilitação, entre outras, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, Decreto nº. 11.878/2024 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do credenciamento.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, em cumprimento à Resolução CONSUP nº 20/2025, de 27 de março de 2025, do Comunicado nº 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFS, PRESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, com os servidores e o discente abaixo relacionados, a Comissão Local da 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Francisco de Oliveira - nº IQ 2***95	Representante Docente
Rebeca Cristina Melo de Souza - nº IQ 2***83	Representante da Gestão
Samuel Francisco - nº IQ 1***8X	Representante da Gestão
Rosangela de Sousa Ferreira - nº IQ 2***97	Representante da Gestão
Michel Silva de Souza - nº IQ 2***16	Representante Técnico Administrativo
Eduardo Oliveira Souza - nº IQ 3***35	Representante Discente

Art. 2º Cabe a esta comissão a responsabilidade pela 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente da Comissão de até 03 (três) horas de atividades semanais e demais membros de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até a conclusão dos trabalhos de 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 120/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Kit de Microfones para CDI/ITQ, sob a presidência da primeira:

Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE nº 33***07

Alexsandro dos Santos Junior - SIAPE nº 33***96

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 121/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 2025NE000048:

Contrato nº	2025NE000048
Contratado	E.R. Soluções de Informática LTDA
CNPJ	05.778.325/0005-47
Vigência	Até o recebimento definitivo dos materiais
Objeto	Fornecimento de Equipamentos de Informática
Gestora Titular	Fernanda Ferreira da Silva - SIAPE: 31***03
Gestor Substituto	Gesialdo Silva do Nascimento - SIAPE: 16***83
Fiscal Técnico Titular	Gesialdo Silva do Nascimento - SIAPE: 16***83
Fiscal Técnico Substituto	Lucas Sousa Fraga - SIAPE: 33***02

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 122/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Carimbos para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Juliana da Silva de Amorim - SIAPE nº 31***94

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

CARLA ISABEL DOS SANTOS
Diretora-Geral Substituta
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 123/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 9.748/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

Contrato	9.748/2025
Processo SUAP	23305.016645.2025-00
Contratado	Quantum Soluções e Inovações Ltda.
CNPJ	43.946.228/0001-81
Vigência	De 30/09/2025 a 29/09/2026 - Prorrogável no caso de não conclusão do objeto no prazo determinado.
Objeto	Contratação de Serviços Comuns de Orçamentação Técnica e Elaboração de Projeto de Manutenção e Reforma de Telhados.
Gestor Titular	Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52
Gestor Substituto	Artur Martins de Sá - Siape: 11***85
Fiscal Técnico Titular	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33**34
Fiscal Técnico Substituto	Artur Martins de Sá - Siape: 11***85

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

CARLA ISABEL DOS SANTOS
Diretora-Geral Substituta
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 124/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 48/2025 de Recomposição da Comissão da Área de Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a exclusão e inclusão de membros, conforme descrito abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Clélia Scalon de Medeiros	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Pedro Romano Mileo Filho	Docente
Rogério Soares Cordeiro	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º A Comissão da Área de Ciências da Natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.

Art. 3º O presidente da comissão deverá fazer jus a 03 (três) horas semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**CARLA ISABEL DOS SANTOS
Diretora-Geral Substituta
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 125/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando à apuração dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.023186.2025-11.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Bruno Carvalho Pinheiro	Técnico em Assuntos Educacionais - Siape nº 24***30
Aldair Rodrigues da Silva	Assistente em Administração - Siape nº 12***70
Danielle Zuma Capellani	Professora Ensino Básico Téc. e Tecnológico - Siape nº 32***92

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo, conforme regimento, ser prorrogado por uma única vez, por mesmo período.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo disciplinar discente.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

**CARLA ISABEL DOS SANTOS
Diretora-Geral Substituta
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 127/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Biombos para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Wendel Leme Beil - SIAPE nº 23***83

Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 128/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Durômetros para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Wendel Leme Beil - SIAPE nº 23***83

Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 129/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaaquecetuba, de que trata o Edital nº 99 de 24 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 01 de dezembro a 04 de dezembro 2025, sob a presidência do primeiro.

Área:	Letras: Português e Espanhol
Titular:	Rodrigo de Freitas Faqueri Montanholi Professor Efetivo - Presidente
Titular:	Ludmila de Nardi Professora Efetiva
Titular:	Cinthia Gonçalves de Assunção Pedagoga
Suplente:	Rafaela Silva de Souza Suplente Docente
Suplente:	Bruno Carvalho Pinheiro Suplente Técnico em Assuntos Educacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2025, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SIAPE	SETOR/ÁREA
Evaldeni Alves Rocha - Presidente	12***60	CCF
Altair Rodrigues Ferreira	23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva	16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento	16***83	CBI
Luan Alberto Ferreira	14***91	SLM
Lucas Sousa Fraga	33***02	CTI
Miriam Rosa Alves	16***68	CRA
Bruno Carvalho Pinheiro	24***30	CSP
Renato de Oliveira Mello	13***90	CGP
André Tiago dos Santos	14***61	MCA
Rebeca Cristina Melo de Souza	34***59	MTM

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O (a) presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2026, devendo o (a) presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 131/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Materiais para Laboratório de Máquinas Elétricas - Curso MCA do IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

André Tiago Santos - SIAPE nº 14***61
Carlos Narducci Junior - SIAPE nº 23***39
Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 132/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e no resultado das eleições ocorridas no dia 25/11/2021, para a escolha de representantes dos segmentos discentes, docentes e técnicos administrativos para composição do Conselho de Campus, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria 4/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 26 de janeiro de 2023, com os representantes abaixo descritos, que compõem o Conselho de Campus - CONCAM do IFSP Campus Itaquaquecetuba:

1.1- SEGMENTO - DISCENTE

PRONTUÁRIO	NOME	
IQ30***13	*Juliana Barbosa de Oliveira	Titular
IQ30***62	*Thifany Delgado	Titular
IQ30***48	Karina Alencar Gonçalves Calabrez	1º Suplente
IQ30***41	*Kauã Sanches Soares	2º Suplente

1.2- SEGMENTO - DOCENTE

SIAPE	NOME	
30***00	Alberto Eloy Anduze Nogueira	Titular
23***39	Carlos Narducci Junior	Titular
31***10	Kleberson Cartolari de Souza	1º Suplente
30***30	* Italo Leite de Camargo	2º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.3- SEGMENTO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SIAPE	NOME	
32***60	* Sidinei Roberto Nobre Junior	Titular
23***78	Altair Rodrigues Ferreira	Titular
31***94	Juliana da Silva de Amorim	1 ^a Suplente
33***96	Alexsandro dos Santos Junior	2 ^o Suplente

1.4- SEGMENTO - REPRESENTANTES DA GESTÃO

SIAPE	NOME	
29***53	Juliana Lucia do Amaral Molnr	Titular

1.5- SEGMENTO - COMUNIDADE EXTERNA

CPF	NOME		
179.***.***-21	Andre Vieira Domeni Gasti	FEMPI Itaquaquecetuba	Titular
284.***.***-84	Claudia Alencar Lopes	Secretaria Municipal de Educação	Titular
519.***.***-98	Sarah Santiago Pereira Santana	Estudante Egressa	Titular
290.***.***-12	Marilene Ferreira	Comunidade Externa	1 ^a Suplente
311.***.***.60	Elisangela Alves Mendonça	Comunidade Externa	2 ^a Suplente
190.***.***-01	Adriana Jesus de Souza	Comunidade Externa	3 ^a Suplente

* Membros não ativos no Conselho de Campus - CONCAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Mandato dos Conselheiros será prorrogado até a nova eleição para escolha dos novos componentes do Conselho de Campus - CONCAM.

Art. 3º Os membros do CONCAM fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 133/2025 - DRG/ITQ/IFSP de 12 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 8748/2025, para contratação de serviço comum de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para o campus Itaquaquecetuba:

Contrato	8.748/2025
Processo SUAP	23305.020279.2025-85
Contratado	MBM SEGURADORA S/A,
CNPJ	87.883.807/0001-06
Vigência	De 26/10/2025 a 25/10/2026, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Contratação de serviços comuns de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários contratados pelo IFSP e estudantes do IFSP
Gestora do Contrato	Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape 29***53
Gestor do Contrato Substituto	Stefano Maleski - Siape 12***82
Fiscal Técnico	Stefano Maleski - Siape 12***82
Fiscal Técnico Substituto	Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape 29***53

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 134/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para Concessão Onerosa de Espaço Físico para Instalação e Operação de Cantina/Restaurante Estudantil Para Prestação de Serviço Comum Continuado de Preparo e Fornecimento de Refeições Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra e Fornecimento de Lanches de Coffee break para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE n.º: 34***29

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE n.º: 18***81

Artur Martins de Sá - SIAPE n.º: 11***85

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas de planejamento da contratação, conforme definidas na Lei n. 14.133/2021, IN n. 65/2021-Seges/ME, IN n. 81/2022-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 147/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 09 de dezembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP – Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 135/2025 - DRG/ITQ/IFSP de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital n.º 99 de 24 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 01 de dezembro a 04 de dezembro 2025, sob a presidência do primeiro.

Área:	Letras: Português e Espanhol
Titular:	Rodrigo de Freitas Faqueri Montanholi
	Professor Efetivo - Presidente
Titular:	Ludmila de Nardi
	Professora Efetiva
Titular:	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Pedagoga
Suplente:	Rafaela Silva de Souza
	Suplente Docente
Suplente:	Flavia Hatsumi Izumida Andrade
	Suplente Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente:	Viviane Cristina Garcia de Stefani
	Suplente Docente
Suplente:	Bruno Carvalho Pinheiro
	Suplente Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 129/2025 - DRG/ITQ/IFSP de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	09